

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 696 de 05/12/89

DECRETO Nº 6901/89
de 05 de dezembro de 1989

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
NCZ\$ 65.390,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3436 de 10 de ja-
neiro de 1989 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31
de Dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de NCZ\$ 65.390,00 (Sessenta e cinco mil ,
trezentos e noventa cruzados novos), destinado a suplementar a seguinte
dotação do Orçamento vigente:

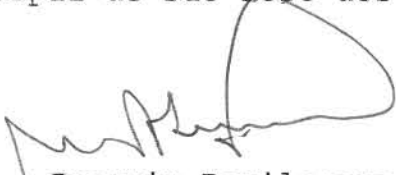
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

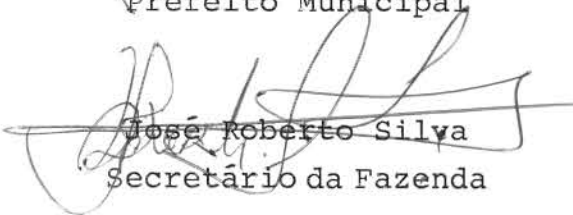
12.10	Departamento de Ação Social	
12.10-15814864.360	Programa Materno-Infantis	
12.10-3120	Material de Consumo	65.390,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, decorrente do Convênio fir-
mado com Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA

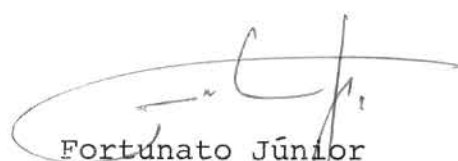
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05
de dezembro de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formaliza-
ção de Atos, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e
oitenta e nove.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos